



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 136-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Cultural Esportiva
Rodolfense para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de Rodolfo Fernandes,
Estado do Rio Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 5.962, de 22 de novembro de 2018, do
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de
27 de maio de 2013, a autorização outorgada à Associação
Cultural Esportiva Rodolfense para executar, sem direito
de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do
Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 6 de agosto de 2024.

Deputado BENES LEOCÁDIO
Relator

